



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 093/2018.

Em, 02 de abril de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO AÇÕES DE ORDENAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO NA ESFERA MUNICIPAL ESPECIFICADAMENTE NO CRUZAMENTO DAS VIAS ESTRADA DOS PASSAGEIROS E RUA JORGE VEIGA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando ações de ordenamento e sinalização viária ao cruzamento das vias Estrada dos Passageiros e Rua Jorge Veiga, especificamente na “junção” das vias supracitadas (Ponte da Gamboa, deste município), no que tange a sinalização viária (no local não ocorre), orientação e ordenamento de trânsito.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

MIGUEL ALENCAR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de fiscalizar e ordenar a nossa cidade venho através desta Proposição solicitar ao Exmº Sr. Prefeito que designe ações de ordenamento nas vias supracitadas, na tentativa de minimizar o iminente risco de acidentes no local. Trata-se de uma zona de conflito de tráfego viário de automóveis, ciclistas e pedestres, o local encontra-se carente de sinalização horizontal / vertical como preceitua e determina o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) em esfera de responsabilidade do Município, no local supracitado ocorre à iminência constante de acidentes devido ao fato de não ocorrer ordenamento do fluxo de tráfego emanado pela sinalização de trânsito, sendo assim solicitado a prioridade em ações que objetivam sanar este problema aqui exposto, lembro que qualquer acidente em via pública que a sinalização OBRIGATÓRIA não estiver de acordo será considerado de responsabilidade do órgão público com responsabilidade sobre a mesma, ocorrendo no crime OMISSÃO e NEGLIGÊNCIA.